



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PREGÃO Nº 070/2016 (PRESENCIAL) – COMPEL

Em resposta ao questionamento de empresa interessada em participar do Pregão em referência, informamos:

Pergunta:

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos referente ao PE 70/2016 – ANEXO I TERMO DE REFERENCIA – item 12.8 subitem a), conforme segue:

O edital não é claro quanto a necessidade do fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos e seu quantitativo. Nesse mesmo item requisita led para sinalizar existência de uma mensagem no correio de voz, e o termo de referencia não requisita solução de correio de voz? Entendemos que os telefones analógicos não deverão ser fornecidos inicialmente. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, por favor esclarecer a quantidade de telefones e necessidade de led para sinalizar a existência de mensagens no correio de voz.

Resposta:

1) O entendimento está correto, Não será necessário o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos, led's e nem correio de voz.

Observe-se que nos quantitativos das planilhas de preços não constam aparelhos telefônicos analógicos, led's e nem unidades de correio de voz.

Em 19/10/2016.

Atenciosamente,

Marcelo Guimarães Gomes de Sousa
Pregoeiro da Compel.